



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL CPAN/UFMS Nº 53, DE 9 DE JULHO DE 2021.

**RESULTADO PRELIMINAR APÓS ANÁLISE DE DOCUMENTOS DO PROCESSO SELETIVO 2021 – CAMPUS DO PANTANAL
4º CHAMADA**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do Diretor do Campus do Pantanal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Resolução Coun nº 135/2018, de 28 de dezembro de 2018 torna público o Resultado Preliminar da análise de documentos dos estudantes dos cursos de graduação presencial referente ao Processo Seletivo regulamentado e divulgado pelo Edital PROAES/UFMS Nº10/2021 e Edital CPAN/UFMS nº 39/2021 - 4º CHAMADA. O início e manutenção do pagamento dos auxílios concedidos pela PROAES/UFMS são condicionados aos repasses orçamentários do Governo Federal ao Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) regido pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.

1. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR APÓS ANÁLISE DE DOCUMENTOS

1.1 AUXÍLIO PERMANÊNCIA - DEFERIDOS

#	SITUAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	CLASSIFICADO	PAULINE LOHANE APARECIDA AYALA DE CASTRO	4,68
2	CLASSIFICADO	LUANA PEREIRA EVANGELISTA	4,62
3	CLASSIFICADO	GIOVANA GABRIELA CONTRERA ARÉVALO	4,46
4	CLASSIFICADO	ALEXSIA RENATA BANEGAS DOS SANTOS DA SILVA	3,64
5	CLASSIFICADO	ALINE PINHO DA SILVA	3,80
6	CLASSIFICADO	FLÁVIA GLEYCEANE PIMENTEL DOS SANTOS	3,58
7	CLASSIFICADO	ANNY CAROLINE VIEIRA DE CARVALHO	3,58

1.2 AUXÍLIO PERMANÊNCIA - INDEFERIDOS

--	--

NOME	JUSTIFICATIVA
LIANDRA RODRIGUES BATISTA RONDON	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 7.4 DO EDITAL PROAES/UFMS Nº 10/2021
MELISSA DOS SANTOS CAMPOS	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 7.4 DO EDITAL PROAES/UFMS Nº 10/2021
YASMIN CAROLINE DA SILVA METRAN	DESCUMPRIMENTO DO ANEXO II DO EDITAL PROAES/UFMS Nº 10/2021
VERENA ORTIZ OVANDO	ACADÊMICA JÁ É BENEFICIÁRIA DO AUXÍLIO PERMANÊNCIA
VANESSA AUXILIADORA MONTENEGRO MATINEZ	DESCUMPRIMENTO DO ANEXO II DO EDITAL PROAES/UFMS Nº 10/2021

2. DOS RECURSOS

2.1. O prazo para interposição do recurso será de DOIS dias úteis (12 e 13/07/2021).

2.2. Para solicitar o recurso administrativo, o estudante deve preencher o formulário específico, disponível em: <https://proaes.ufms.br/edital-proaes-ufms-no-10-de-12-de-marco-de-2021-processo-seletivo-para-as-acoes-de-assistencia-estudantil-para-os-auxilios-permanencia-moradia-alimentacao-e-creche-2/> ; e inserir no sistema de seleção, na seguinte seleção: RECURSO PROCESSO SELETIVO 2021, tal como foram feitos com os arquivos para análise de documentos.

2.3. No pedido de recurso deve constar a justificativa da solicitação e quando necessário, anexar documento que comprove a situação relatada.

2.4. O estudante não poderá incluir ou substituir documentos solicitados no Anexo II do Edital PROAES/UFMS Nº 10/2021 na fase de recurso, pois esta fase já foi contemplada na Análise Documental com prazo para pendências.

2.5. O resultado do recurso será publicado em edital específico, informando o motivo do deferimento ou indeferimento.

2.6. O recurso de um estudante não poderá ser utilizado em benefício de outros.

Corumbá, 9 de julho de 2021.

AGUINALDO SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Silva, Diretor(a)**, em 09/07/2021, às 14:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2666919** e o código CRC **6928E98F**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DO PANTANAL

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3234-6810

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000011/2021-69

SEI nº 2666919